

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 189-2025 – Processo 290-2025, com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa RETROPARTES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 08.459.946/0001-22, para aquisição de materiais destinados à manutenção corretiva das motoniveladoras da frota nº 149 e nº 169, pelo valor total de R\$ 3.408,00 (três mil quatrocentos e oito reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Obras e Viação e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 369-2025.

Ibirubá - RS, 31 de julho de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

